

PROJETO DE VOTO DE PESAR N.º 638/XIV

Pelo falecimento do de Constança Braddell

Num inusitado apelo á vida, há poucos meses, a jovem apelava "Não quero morrer, quero viver". Constança tinha 24 anos.

A breve vida de Constança recorda-nos como a sociedade deve ajudar-se a si própria. Foi um exemplo de como a realidade não se limita nem acaba em contexto de Covid-19. Há vida e há outros problemas para além da pandemia e tal como em outras situações clínicas, há urgência na sua resolução.

Constança Braddell tornou-se, sem o seu desejo, uma porta voz no contexto da fibrose quística - uma doença incurável que afeta sobretudo os pulmões - mas também de todos aqueles pacientes que padecendo de doenças pouco conhecidas, não têm acesso a medicamentos ou tratamentos que em outros países se revelam eficazes, mas que o Infarmed eterniza a aprovação e as negociações com vista à sua aplicação no nosso país.

Infelizmente, neste caso em concreto, apenas após o apelo desesperado desta jovem e na sequência da atenção mediática dada a este caso, o Infarmed aprovou 14 pedidos de autorização de utilização especial (AUE) do Kaftrio, para o tratamento da fibrose quística, entre os quais, 6 do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte (CHULN). Entre as aprovações estava o pedido de Constança Braddell.

Que a memória desta jovem e a sua luta, sirvam de referência e de exemplo para relembrar a classe política e os decisores, de que apesar da força da esperança e do acreditar, o Estado (e o SNS) tem o dever de atender às necessidades, mesmo que de um grupo restrito de pacientes, pois é do maior valor que estamos a tratar, a vida humana.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento da jovem Constança Braddell, reforçando o seu papel na divulgação de que precisamos de fazer mais e estar mais atentos, por todos e transmitindo à sua família e amigos, as mais sentidas condolências.

Assembleia da República, 12 de julho de 2021

O deputado André Ventura